



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 616/15, de 1º de junho de 2015.

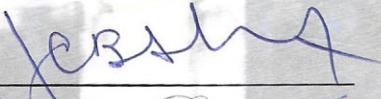
Concede Menção Honrosa ao Presidente do sindicato dos Calçadistas de Sobral, Sr. Francisco Raniere Barbosa de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Menção Honrosa ao presidente do Sindicato dos Calçadistas de Sobral – Sr. Francisco Raniere Barbosa de Araújo, pelos relevantes serviços a favor dos trabalhadores calçadistas de Sobral, com notável destaque na área social educacional, saúde e lazer. Com méritos favoráveis ao desenvolvimento econômico da cidade de Sobral.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1º de junho de 2015.



José Cristóvão Barroso Thiapina
PRESIDENTE